



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 487, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UDSON ALVES**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.377, CPF: 915.034.691-15, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|-------------|--|--|---|---|
| UDSON ALVES | GOIÂNIA – GO GOIÂNIA – GO GOIÂNIA – GO | 22/04/2018 23/04/2018 24/04/2018 | PARTICIPAR DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO NA CIDADE DE GOIÂNIA. | R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 240,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal